



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC
 CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177

TOMADA DE PREÇOS

10/2021

Nº Processo: 72/2021

Data Processo: 17/12/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 25/01/2022 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA PARA: EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTORIA À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL. ASSESSORIA JURÍDICA COM EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES NOS ASPECTOS RELACIONADOS NOS SUBITENS ANTERIORES E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, MEDIANTE VISITAS IN LOCO, EM PELO MENOS QUATRO HORAS POR SEMANA NA CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL, NOS DIAS DE REALIZAÇÕES DA SESSÃO LEGISLATIVA E TAMBÉM NOS DIAS DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, PODENDO SER EM DATAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS, CONFORME A NECESSIDADE DOS MEMBROS DE CADA COMISSÃO. EM CASO DE NECESSIDADE, A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER PRONTAMENTE ÀS CONVOCAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS COM PELO MENOS QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| FABRY ADVOGADOS ASSOCIADOS | 32.196.901/0001-97 |
| OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS | 11.228.273/0001-04 |
| BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS | 04.472.519/0001-23 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, as oito e trinta horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Antonio Carlos Vicente e Josemar Tecchio, sob a Presidência do Senhor Edison Domingos Giron, todos designados pelo Decreto 3.680/2022, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que três empresas protocolaram seus envelopes em tempo hábil, sendo eles Oliveira e Oliveira Advogados, Burtet & Marocco Advogados Associados e Fabry Advogados Associados. A empresa Fabry Advogados Associados credenciou o Senhor William Jadiel Fabry, e Oliveira e Oliveira Advogados, credenciou a Senhora Indiana Zanella de Oliveira, e a empresa Burtet & Marocco Advogados Associados, não credenciou participante para a sessão. Após análise da documentação constatou-se que as empresas participantes apresentaram toda a documentação exigida no edital e foram declaradas habilitadas. Considerando que a empresa Fabry Advogados Associados apresentou termo de renúncia de forma escrita e a empresa Oliveira e Oliveira Advogados renunciou de forma verbal a intenção de interpor recurso contra a Decisão da Comissão Permanente de Licitações e tendo em vista que a empresa Burtet & Marocco Advogados Associados, não apresentou termo de renúncia, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação, fica para tanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado na imprensa oficial deste Município e no DOM/SC para interposição de eventuais recursos. Não havendo interposição de recurso desta fase, fica desde já marcado para as oito e trinta horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a sessão para abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EDISON DOMINGOS GIRON
MEMBRO

JOSEMAR TECCHIO
SECRETARIO

ANTONIO CARLOS VICENTE
MEMBRO

